

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DE RUA SEM NOME,
PASSANDO A SE CHAMAR DE “JOÃO
ALVES DE MEDEIROS (RUA
DANDOCA)”.**

- 01) MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA;
- 02) PROJETO DE LEI.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ESTADO DO CEARÁ,
aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874 Assinado de forma digital
por Jose Joeni Holanda de
Araujo:08571906874

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CE

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 031/2025.

Alto Santo-CE, 11 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo em vista a importância de denominarmos oficialmente as ruas do município, viabilizando assim a entrega de água, saneamento, energia, correios, bem como localização de moradores ou futuros moradores.

Portanto, temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA SEM NOME, PASSANDO A SE CHAMAR DE “JOÃO ALVES DE MEDEIROS (DANDOCA)”**.

Há nomes que não se apagam com o tempo. Há presenças que seguem vivas, mesmo após a partida. João Alves de Medeiros, conhecido por sr. Dandoca, é uma dessas almas que o tempo não leva, porque permaneceu onde importa: nos corações que o amaram.

João Alves de Medeiros, nascido em 08 de fevereiro de 1927, natural de Caicó, no Rio Grande do Norte, percorreu caminhos até chegar à pequena cidade de Alto Santo, interior do Ceará, no final dos anos 60, onde a vida lhe reservava um novo começo. Ali conheceu Maria Santos de Medeiros, (Nenem) mulher com quem partilhou amor, sonhos e a construção de uma família, do encontro dos dois, nasceram três filhos, frutos de uma união marcada pelo carinho, respeito e dedicação, durante 43 anos.

Dandoca era um homem carismático, de sorriso fácil e coração aberto. Brincalhão, transmitia alegria com naturalidade, como quem entende que viver bem é, antes de tudo, ser leve. Tinha um espírito generoso e acolhedor, sempre disposto a servir e ajudar quem dele se aproximava.

Durante cerca de 40 anos, foi comerciante em Alto Santo, construindo muito mais do que um sustento, construiu amizades, gerou confiança, criou raízes e marcou sua presença na história da cidade.

Partiu em 15 de novembro de 2014, mas sua memória continua viva nos gestos que deixou, nas lembranças que aquecem, na força do exemplo que ainda inspira, sua ausência física jamais apagará sua essência. Em cada história contada, em cada olhar saudoso, ele vive e viverá.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874 Assinado de forma digital
por Jose Joeni Holanda de
Araujo:08571906874

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA SEM NOME, PASSANDO A SE CHAMAR DE “JOÃO ALVES DE MEDEIROS (RUA DANDOCA)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - A rua pública sem denominação oficial, conforme planta apresentado em anexo, passa a se chamar de **João Alves de Medeiros (Rua Dandoca)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Jose Joeni Holanda Assinado de forma digital
de por Jose Joeni Holanda
Araujo:08571906874 de Araujo:08571906874

José JOENI HOLANDA de Araújo

Prefeito do Município de Alto Santo/CE

ENTRADA ENC. 12/09/25 À COMISSÃO 13/09/25
1º DISCUSSÃO 30 x 0
 APROVADO REJEITADO
2º DISCUSSÃO 10 x 0
24/09/25
 APROVADO REJEITADO
ENC. À SANÇÃO 25/09/25 943
TRANSF. EM LEI, Nº _____

PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA NOMEAÇÃO DE VIA PÚBLICA

I – IDENTIFICAÇÃO

Município: Alto Santo

Estado: Ceará

Nome Proposto para a Via: Rua João Alves de Medeiros

Tipo de Via: Rua

Localização (coordenadas UTM): INICIO: 580834.40 m E 9389707.62 m S | FIM: 580785.62 m E 9389554.59 m S

II – DESCRIÇÃO DA VIA

A presente via, objeto deste memorial, trata-se de uma via pública existente, ainda sem denominação oficial, situada na região central do município de Alto Santo.

Seu traçado tem início na coordenada geográfica 580834.40 m E / 9389707.62 m S, estendendo-se no sentido leste, com aproximadamente 162,33 metros de comprimento, até atingir sua coordenada final 581331.57 m E / 9390132.86 m S.

III – JUSTIFICATIVA PARA A NOMEAÇÃO

A nomeação da via como **João Alves de Medeiros** tem como objetivo a adequada identificação urbanística e funcional da via pública, bem como facilitar o ordenamento territorial, endereçamento postal e acesso a serviços públicos e privados pelos moradores, prestadores de serviços e órgãos oficiais.

Há nomes que não se apagam com o tempo. Há presenças que seguem vivas, mesmo após a partida. João Alves de Medeiros, conhecido por sr. Dandoca, é uma dessas almas que o tempo não leva, porque permaneceu onde importa: nos corações que o amaram.

Natural de Caicó, no Rio Grande do Norte, percorreu caminhos até chegar à pequena cidade de Alto Santo, interior do Ceará, no final dos anos 60, onde a vida lhe reservava um novo começo. Ali conheceu Maria Santos de Medeiros, (d.Nenem) mulher com quem partilhou amor, sonhos e a construção de uma família. Do encontro dos dois, nasceram três filhos — frutos de uma união marcada pelo carinho, respeito e dedicação, durante 43 anos. Dandoca era um homem carismático, de sorriso fácil e coração aberto. Brincalhão, transmitia alegria com naturalidade, como quem entende que viver bem é, antes de tudo, ser leve. Tinha um espírito generoso e acolhedor, sempre disposto a servir e ajudar quem dele se aproximava. Durante cerca de 40 anos, foi comerciante em

Alto Santo, construindo muito mais do que um sustento: construiu amizades, gerou confiança, criou raízes e marcou sua presença na história da cidade. Partiu em 15 de novembro de 2014, mas sua memória continua viva nos gestos que deixou, nas lembranças que aquecem, na força do exemplo que ainda inspira. Sua ausência física jamais apagará sua essência. Em cada história contada, em cada olhar saudoso, ele vive — e viverá.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo é parte integrante do processo administrativo de nomeação da via pública no Município de Alto Santo - CE.

Alto Santo – CE, 11 de setembro de 2025

Caio Silva Diógenes
Engenheiro Civil
RNP: 0620212543

CAIO SILVA Assinado de
forma digital por
DIOGENES:0 CAIO SILVA
6578095357 DIOGENES:06578
095357

